

**ATA DE REUNIÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DE ENVELOPES CONTENDO PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO - REFERENTE À CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 90065/2024 – FURBAN/VR**

Ao vigésimo terceiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas (09h00min), conforme publicação às fls. 251, 252, 259 e 261, no auditório do Fundo Comunitário de Volta Redonda - FURBAN, situado no térreo à Praça Sávio Gama, número sessenta e três, Aterrado, Volta Redonda/RJ, reuniram-se o Agente de Contratação **CLÁUDIO GIANELLI SANTOS** e a Equipe de Apoio do **FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA – FURBAN/VR** composta pelos servidores **ANA CAROLINA PRUDENTE ALEXANDRE, ELIZETE CRISTINA NOVAIS DOS SANTOS, FABIÚLA CORDEIRO RESENDE, LUANNA CAROLYNNE DUARTE DE SALES, MARCELA RAFTOPOLO RAMOS, MUANA ANASTÁCIA DE OLIVEIRA SILVA ABEL, NATHALIA MESQUITA DA SILVA CARDOSO, ROBERTA CRISTINA DINIZ DA SILVA, SIMONE DANTAS GONÇALVES e VERA LÚCIA DE PAULA**, designada pela Portaria n.º 082/2024-FURBAN/VR, para dar início à abertura dos envelopes contendo propostas comerciais e documentação, conforme exigências previstas na Concorrência Presencial nº 90065/2024 FURBAN/VR, tipo menor preço global, sob o regime de execução empreitada por preço unitário, com o valor estimado, de R\$ 346.900,21 (trezentos e quarenta e seis mil novecentos reais e vinte e um centavos), que objetiva a contratação de empresa para obra de **REFORMA DO COMPLEXO ESPORTIVO E DE LAZER DO PQE. VITÓRIA LOCALIZADO NA RUA 9, NÚCLEO PARQUE VITÓRIA, 3 POÇOS , VOLTA REDONDA/RJ**, através do Processo Administrativo nº 0086/2024.

Aberta a sessão pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio registrou-se a participação das seguintes empresas:

	EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE/CPF
01	ASC EMPREENDIMENTOS E INCORPORADORA LTDA	41.577.980.0001/77	Gabriel Gonçalves Ferreira – 203.843.617-73
02	CONSTRUVALLE CONSTRUÇÕES LTDA	09.441.949.0001/00	Idaci Maria Fernandes – 091.107.857-60

Iniciou-se a abertura dos envelopes "A", contendo Propostas Comerciais e registrou-se os seguintes valores globais:

	EMPRESA	PROPOSTA VALOR GLOBAL
01	ASC EMPREENDIMENTOS E INCORPORADORA LTDA	R\$ 293.130,67
02	CONSTRUVALLE CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 346.900,21

Considerando as indicações do Item 9. Subitem 9.5. do Edital foram classificadas para fase de lances as seguintes Empresas em ordem crescente de seus valores globais:

	EMPRESA	PROPOSTA VALOR GLOBAL
01	ASC EMPREENDIMENTOS E INCORPORADORA LTDA	R\$ 293.130,67
02	CONSTRUVALLE CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 346.900,21

Iniciada a fase de lances em ordem decrescente, pelas Empresas provisoriamente classificadas:

LANCE	EMPRESA	LANCE	VALOR FINAL
1ª	CONSTRUVALLE CONSTRUÇÕES LTDA	SIM	R\$ 293.000,00
2ª	ASC EMPREENDIMENTOS E INCORPORADORA LTDA	SIM	R\$ 290.000,00

*(Handwritten signatures and initials in blue ink)*



Iniciada a segunda fase de lances:

LANCE	EMPRESA	LANCE	VALOR FINAL
1ª	CONSTRUVALLE CONSTRUÇÕES LTDA	SIM	R\$ 289.800,00
2ª	ASC EMPREENDIMENTOS E INCORPORADORA LTDA	SIM	R\$ 287.500,00

Iniciada a terceira fase de lances:

LANCE	EMPRESA	LANCE	VALOR FINAL
1ª	CONSTRUVALLE CONSTRUÇÕES LTDA	SIM	R\$ 287.000,00
2ª	ASC EMPREENDIMENTOS E INCORPORADORA LTDA	SIM	R\$ 285.000,00

Iniciada a quarta fase de lances:

LANCE	EMPRESA	LANCE	VALOR FINAL
1ª	CONSTRUVALLE CONSTRUÇÕES LTDA	SIM	R\$ 284.500,00
2ª	ASC EMPREENDIMENTOS E INCORPORADORA LTDA	SIM	R\$ 283.000,00

Iniciada a quinta fase de lances:

LANCE	EMPRESA	LANCE	VALOR FINAL
1ª	CONSTRUVALLE CONSTRUÇÕES LTDA	SIM	R\$ 282.000,00
2ª	ASC EMPREENDIMENTOS E INCORPORADORA LTDA	SIM	R\$ 281.000,00

Iniciada a sexta fase de lances:

LANCE	EMPRESA	LANCE	VALOR FINAL
1ª	CONSTRUVALLE CONSTRUÇÕES LTDA	SIM	R\$ 280.000,00
2ª	ASC EMPREENDIMENTOS E INCORPORADORA LTDA	SEM LANCE	-----

Negociação do preço pelo Agente de Contratação:

EMPRESA	ÚLTIMO LANCE	VALOR NEGOCIADO
CONSTRUVALLE CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 280.000,00	SEM NEGOCIAÇÃO

Encerrada a fase de lances a Empresa provisoriamente vencedora do certame foi a **CONSTRUVALLE CONSTRUÇÕES LTDA**, com o valor de **R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais)**, passou-se assim, à abertura do envelope (B) da referida Empresa contendo documentos de habilitação para conferência e rubrica do Agente de Contratação, Equipe de Apoio e dos licitantes presentes. Após análise, foi constatado que a Empresa se encontra habilitada.

A Empresa **CONSTRUVALLE CONSTRUÇÕES LTDA** vencedora do certame deverá encaminhar nova proposta comercial, com os respectivos valores unitários readequados ao seu valor total no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.

Perguntado aos licitantes se irão interpor recurso quanto ao procedimento, onde foram informados que deveriam se manifestar de forma imediata e motivadamente as suas intenções sendo registrada em Ata, os mesmos responderam que não.

O Agente de Contratação manterá em seu poder o envelope de habilitação da licitante até a assinatura do termo pela adjudicatária, devendo a referida licitante retirá-lo no prazo máximo de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir desta data, sendo que depois de expirado este prazo, esses, juntamente com seus conteúdos, serão destruídos.

*(Handwritten signatures and initials)*

